

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LUIZA SANTOS CURY SOARES

CLAUDIA MARCIA COSTA

JOSEPH RODRIGO AMORIM PICAZIO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Joseph Rodrigo Amorim Picazio, Claudia Marcia Costa, Luiza Santos Cury Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-254-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas desenvolvidas no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Os trabalhos foram apresentados no XXXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi), cujo tema central foi “Os Caminhos da Internacionalização e o Futuro do Direito”.

Os pôsteres demonstraram o compromisso do ensino jurídico com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. É estimulante e inspirador para nós, professores, observar a seriedade e o comprometimento dos alunos de graduação e pós-graduação em seus projetos e pesquisas acadêmicas.

Neste grupo, foram promovidos debates críticos e reflexões aprofundadas sobre as múltiplas dimensões do Direito. Abordamos temas que incluem os direitos sociais e humanos, os direitos das mulheres, as questões de gênero e a dignidade da pessoa humana. Exploramos também os contextos sociais, culturais e históricos de equidade e criação de oportunidades, propiciando reflexões sobre as práticas jurídicas com foco no respeito e na promoção de políticas de inclusão.

O diálogo interdisciplinar fomentado por este Grupo é fundamental para o avanço do conhecimento jurídico. Essa abordagem visa responder aos desafios contemporâneos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, na qual o respeito e a inclusão sejam pilares essenciais.

Esperamos que os diálogos e as reflexões suscitadas neste grupo de trabalho impulsionem o conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito, na construção de uma sociedade equitativa, com igualdade de oportunidades, direitos e cidadania.

Prof. Joseph Rodrigo Amorim Picazio

Prof^a. Claudia Marcia Costa

Prof^a. Luiza Santos Cury Soares

A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO MARANHENSE COMO AGENTE DE MUDANÇA SOCIAL FRENTE À INEFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO

Teresa Helena Barros Sales¹
Joshua Santos Ferreira

Resumo

Ao analisar a sociedade, ainda é notável a vulnerabilidade social que recai sobre a população transgênero, sendo tal realidade fruto de um forte desamparo estatal, invisibilização e intolerância. Esse cenário se torna ainda mais estarrecido diante da compreensão de que a proteção contra discriminações, de qualquer natureza, é um postulado constitucional e, sendo assim, deveria, de maneira ampla, ser um esforço do poder público para que assim o fosse concretizado. Dessa forma, apesar do panorama nacional ainda ser muito aquém do necessário, a nível estadual, por intermédio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), têm sido implementadas ações que possibilitam o acesso à educação, bem como ao mercado de trabalho, além de retificações de documentos civis, garantindo maior dignidade para a vida dessa parcela vulnerabilizada da população. O presente trabalho busca discutir as omissões que perpetuam as violências sofridas por esse grupo e apresentar alternativas que têm sido observadas para reduzi-las a nível estadual.

Ao nos debruçarmos sobre a violência contra a população transgênero, constatou-se que, por parte do poder público, as ações desenvolvidas têm se mostrado insuficientes para alcançar mudanças relevantes no que diz respeito às vulnerabilidades enfrentadas por essa comunidade. Há, também, carência na produção de dados referentes à violência contra pessoas trans, sendo as informações, majoritariamente, oriundas de organizações civis, que, por vezes, apresentam divergências. Apesar disso, fato é que o desamparo estatal relega a população trans a uma vida marginalizada e de condições degradantes em todo o território nacional. Nesse cenário, questiona-se: de que forma e quais autoridades estão capacitadas para intervir nessa realidade e promover mudanças significativas de forma a garantir que essas vulnerabilidades sejam sanadas?

Objetiva-se: A) Analisar as vulnerabilidades enfrentadas pela população transgênero atualmente. B) Entender como a atuação do poder público se direciona para solucionar a marginalização dessa comunidade. C) Apontar perspectivas que estimulem a criação das políticas públicas para redução do cenário de vulnerabilidade.

Durante a condução do presente estudo, foi realizada uma revisão bibliográfica de outros trabalhos que se debruçaram sobre análises de políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+, os quais ressaltaram a escassez de dados oficiais referentes a essa temática ainda

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

sensível. Consequentemente, a pesquisa se caracteriza por uma natureza exploratória. Para a seleção de materiais analisados utilizou-se marcadores de pesquisa associando as palavras “transgênero”, “vulnerabilidades”, “violências” e “políticas públicas” que levaram aos dossiês produzidos anualmente pela Associação Nacional de Trans e Travestis (ANTRA) dedicados ao levantamento de casos de transfobia no Brasil e perfilamento das vítimas. Além disso, solicitou-se ao Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão dados quanto às ações realizadas voltadas para assistência da população transgênero, especialmente as referentes à capacitação para o mercado de trabalho formal.

Descobriu-se que, ao fazer o levantamento anual quanto os casos de violência contra a população trans, a Associação Nacional de Trans e Travestis (ANTRA) relata como a carência de dados oficiais por parte dos órgãos de justiça e secretarias de segurança se configura como um dos principais desafios para a produção de suas pesquisas e investigações. Os resultados obtidos no último dossiê produzido, referente ao ano de 2024, mostram uma redução de 16% em relação ao ano de 2023, mas ainda consagram o Brasil como o país que mais mata pessoas trans no mundo pelo 16º ano seguido. Analisando as vítimas, nota-se que a maioria dos casos ocorre na região nordeste, sendo as vítimas predominantemente mulheres transgênero, pretas, de classe social baixa e que realizam trabalho sexual, deixando claro como a violência sofrida ocorre de maneira interseccional (CRENSHAW, 2015).

Em estudos voltados para a análise das políticas públicas direcionadas a assistir as vulnerabilidades da população LGBTQIA+, é possível verificar um grande número de deficiências e entraves para atingir o amparo necessário para essa comunidade. Historicamente, o fato de se constituírem como políticas de governo, mas não de Estado, que poderiam conferir um status de compromisso permanente do poder público e configurarem como proteção jurídica imune às transitoriedades de alianças políticas, fragiliza essas iniciativas, quando ocorrem (MELLO, 2012). A aplicação de medidas cabíveis também costuma apresentar diretrizes demasiadamente amplas, sem atender às reivindicações da população transgênero em específico e sem diálogo com a sociedade civil, problema esse de grande relevância ao se constatar como a luta por direitos humanos da comunidade LGBTQIA+, especialmente a porção trans, em relação ao que ocorre com outros grupos vulnerabilizados, possui bem menos simpatia da sociedade.

Outro fator determinante a se mencionar é a inércia do poder legislativo, que se demora em criar uma legislação nacional que garanta o devido gozo de direitos fundamentais pela população trans, dando-lhes uma condição de cidadania precária (BENTO, 2014) em que, apesar de poderem ter seu direito à autodeterminação respeitado frente a instituições governamentais, não possuem proteção do Estado frente à prática de crimes de ódio, essencial para sua plena convivência em sociedade. É percebido, ainda, um movimento de transferência de responsabilidades, que deveriam ser estatais, para o núcleo familiar, um familismo de

políticas públicas (FROEMING; IRINEU; NAVAS, 2010) que se mostra um empecilho para a população LGBTQIA+ (SCHULMAN, 2010), sobretudo a transgênero, que recebe, primeiramente, da própria família, ataques à identidade trans, bem como o abandono sumário.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por sua vez, tem realizado um papel singular no tocante ao apoio da população trans maranhense. Por meio de iniciativas de inclusão do Comitê de Diversidade do TJMA, foi possível promover, de forma mais eficiente, a garantia constitucional de dignidade humana, bem como o pleno exercício da vida civil. O Mutirão da Cidadania Transgênero mobilizou o Poder Judiciário, instituições públicas, privadas e movimentos voltados para a proteção da população LGBTQIA+ para realizar a retificação de nome e gênero em documentos oficiais, atendimentos na área da saúde, como consultas, testagens, vacinação, dentre outros. Além disso, por meio de termos de colaboração, foi possível garantir o acesso a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho formal.

Palavras-chave: Vulnerabilidade, Transgeneridade, Políticas públicas

Referências

BENEVIDES, B. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. [s.l: s.n.]. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf#page=47.10>>. Acesso em: 9 set. 2025.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.

CRENSHAW, K. On Intersectionality: Essential Writings. São Paulo: New Presa, 2015.

FEITOSA, Cleyton. As diversas faces da homofobia: diagnóstico dos desafios da promoção de direitos humanos LGBT. Revista Periódicus, v. 1, n. 5, p. 300-320, 2016.

FROEMMING, Cecília Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e Sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. Revista de Políticas Públicas, São Luís, vol. 14, n. Especial, ago. 2010, pp. 161-172.

MELLO, L.; BRAZ, C.; DE FREITAS, F. R. A.; DE AVELAR, R. B. Questões LGBT em debate: sobre desafios e conquistas. Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 15, n. 1, p. DOI: 10.5216/sec.v15i1.20680, 2012. DOI: 10.5216/sec.v15i1.20680. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/20680>. Acesso em: 22 set. 2025.

MOURA, Renan Gomes de. Políticas Públicas Como Ferramenta De Equidade Entre (Trans)

Gêneros No Mundo Do Trabalho. Cadernos UniFOA, Volta Redonda, v. 10, n. 29, p. 77–87, 2015. DOI: 10.47385/cadunifoa.v10.n29.366. Disponível em: <https://unifoa.emnuvens.com.br/cadernos/article/view/366>. Acesso em: 8 set. 2025.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 4, n. 1, p. 115-137, 2016.

SCHULMAN, Sarah. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento, Revista Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades, Natal, vol. 4, n. 5, jan./jun. 2010, pp. 68-78

SULENTA, Suzane; DEBASTIANI, Valdemir José; DEBASTIANI, Joana Silvia Mattia. TRANSGÊNEROS, MERCADO DE TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS. REGISTRO DE APOIO E FOMENTO, p. 355.